



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

PALÁCIO DA JUSTIÇA
Desembargador Robério Nunes dos Anjos

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 16 de agosto de 2023

Disponibilizado às 20:00h de 15/08/2023

ANO XXVI - EDIÇÃO 7444

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Jésus Nascimento
Presidente

Des. Ricardo Oliveira
Vice-Presidente

Des. Mozarildo Cavalcanti
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Erick Linhares
Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão Suter
Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Bianchi

Des. Leonardo Cupello

Membros

Henrique Tavares
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

**PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE**

EXCELÊNCIA



CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2022,
Categoria Excelência, nos termos da Portaria CNJ n. 170/2022 ao

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

Ministra Rosa Weber

Presidente do Supremo Tribunal Federal
e do Conselho Nacional de Justiça

PRESIDÊNCIA**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****PORTARIA TJRR/PR N. 1146, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0016047-89.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Desembargador **Cristóvão Suter**, Diretor da Escola do Poder Judiciário, com ônus para o Tribunal de Justiça, para realizar visita técnica ao Superior Tribunal Militar, à Sede da Escola Paulista da Magistratura e à Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, nas cidades de Brasília - DF e São Paulo - SP, no período de **16 a 17/8/2023**.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 14/08/2023, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1740178 e o código CRC 5B9D6247.

PORTARIA CONJUNTA TJRR/PR/CGJ N. 17/2023

Institui o Comitê Gestor de Metas do Poder Judiciário do Estado de Roraima, com o objetivo de assegurar o alcance das Metas Nacionais e os requisitos necessários para o Prêmio CNJ de Qualidade, ambos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA E O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas respectivas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as metas do judiciário, coordenadas e instituídas anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), visam garantir o contínuo processo de melhoramento das atividades jurisdicionais;

CONSIDERANDO o objetivo desta gestão (2023 - 2025) de promover o aperfeiçoamento contínuo do sistema de justiça;

CONSIDERANDO que este Tribunal tem sido destaque nacional na qualidade de prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de método, disciplina, planejamento, ações e medidas para manutenção do Prêmio CNJ de Qualidade na categoria Excelência;

CONSIDERANDO a relevância da condução planejada e descentralizada das ações inerentes a cada meta, a fim de atender tempestivamente os prazos determinados pelo Departamento de Gestão Estratégica do CNJ para cada meta aprovada e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0014814-57.2023.8.23.8000,

RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir o Comitê Gestor de Metas do Poder Judiciário do Estado de Roraima, com o objetivo de assegurar o alcance das Metas Nacionais e os requisitos necessários para o Prêmio CNJ de Qualidade, ambos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, com as seguintes atribuições:

I – atuar na interlocução entre a Presidência, Corregedoria Geral de Justiça, Gabinetes dos Desembargadores e demais Unidades Judiciárias e Administrativas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;

II – propor metodologia de trabalho às unidades para auxiliar o cumprimento das metas;

III – regulamentar a padronização de procedimentos, criação de mutirões ou forças-tarefas e remanejamento temporário de recursos de infraestrutura ou de pessoal;

IV – reconhecer as boas práticas e dificuldades encontradas nas unidades;

V – monitorar, avaliar e divulgar os resultados das metas.

Art. 2º - O Comitê Gestor de Metas será composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça;

II – Desembargador Corregedor-Geral de Justiça;

III – Juiz Auxiliar da Presidência;

IV – Juíza Auxiliar da Corregedoria;

V – Secretário-Geral;

VI - Secretário de Gestão Estratégica;

VII - Coordenador de Assessoria Jurídica da Presidência;

VIII - Diretor de Gestão do Primeiro Grau.

Art. 3º - Compete ao Comitê Gestor de Metas:

I – acompanhar a evolução das metas nacionais do Conselho Nacional de Justiça e o cumprimento dos critérios do Prêmio CNJ de Qualidade durante o ano;

II – avaliar mensalmente os resultados obtidos no cumprimento das metas;

III – planejar as ações necessárias para a excelência na prestação dos serviços judiciais;

IV – propor sugestões para agilizar o cumprimento das metas.

Art. 4º - São atribuições do Presidente do Comitê de Metas:

I - propor a regulamentação para padronização de procedimentos, criação de mutirões ou forças-tarefas e remanejamento temporário de recursos de infraestrutura ou de pessoal;

II - convocar reuniões entre todos os membros do comitê para deliberar sobre o andamento das atividades judiciárias;

III - realizar encontros de sensibilização para magistrados e servidores sobre a importância dos níveis de excelência e produtividade elevada;

IV - acompanhar individualmente as unidades que estejam com dificuldades para o cumprimento das metas.

V - instituir grupo de trabalho (assessores e técnicos) para atuar em unidades judiciais que necessitem de apoio direto para atingimento das metas.

Art. 5º - O Juiz Auxiliar da Corregedoria será designado para fiscalizar o cumprimento das metas processuais, com as seguintes atribuições:

I – elaborar plano de fiscalização das metas processuais;

II – apresentar ao Presidente do Comitê Gestor de Metas as dificuldades e resultados das metas;

III – sugerir às unidades judiciárias as medidas necessárias para o alcance das metas de 2023.

Art. 6º - O Juiz Auxiliar da Presidência será o Coordenador de Metas e a ele competirá:

I – fomentar, coordenar e implementar iniciativas e ações vinculadas à consecução das metas;

II – promover reuniões, encontros e eventos com as unidades para desenvolvimento dos trabalhos;

III – interagir permanentemente com o Presidente do Comitê Gestor de Metas e os Juízes membros do Comitê;

IV – supervisionar, acompanhar, avaliar e fiscalizar, em conjunto com o Juiz Corregedor, todas as unidades para o fiel cumprimento das metas, apresentando relatórios periódicos ao respectivo Gestor.

Art. 7º - As atribuições da secretaria do Comitê Gestor de Metas serão exercidas pela Secretaria de Gestão Estratégica, a qual compete:



I – subsidiar os membros do comitê com dados estatísticos e informações sobre a evolução das unidades judiciais, segundo os critérios estabelecidos pelas metas nacionais;

II – prestar apoio ao Presidente do Comitê Gestor, bem como ao Coordenador, na elaboração de iniciativas e ações necessárias à consecução das Metas,

III – promover a realização de reuniões, a elaboração de atas e documentos, bem como instituir canais de comunicação entre seus membros.

Art. 8º - Incumbe aos demais setores administrativos do Tribunal desenvolverem ações de forma integrada e coordenada para a execução de projetos e plano de ação com o objetivo de garantir o suporte necessário ao alcance das metas.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

	<p>Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente, em 15/08/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>Documento assinado eletronicamente por MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI, Corregedor(a), em 15/08/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1736570 e o código CRC 21465C81.

PORTARIA TJRR/PR N. 1151, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Alterar a composição da Comissão de Gestão da Memória, constituída por meio da Portaria TJRR/PR n. 994, de 27 de agosto de 2021, alterada pela Portaria TJRR/PR n. 1242, de 21 de novembro de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos integrantes da Comissão de Gestão da Memória - CGM do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, composto pela Portaria TJRR/PR n. 994, de 27 de agosto de 2021, alterada pela Portaria TJRR/PR n. 1242, de 21 de novembro de 2021 e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0012799-86.2021.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 994, de 27 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

I - Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz Convocado, que presidirá a Comissão;

II - Henrique de Melo Tavares - Secretário-Geral;

III - Lorrane Pereira da Costa, Subsecretária de Gestão Documental, que exercerá a coordenação dos trabalhos;

IV - Olane Inácio de Matos Lima - Subcoordenadora do Centro de Memória e Cultura;

V - Wanderson Monteiro da Silva - Arquivista;

VI - Madrice Pereira da Cunha - Bibliotecária e

VII - Patrícia César Moulin e Silva Dias - Assessora Especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, **Presidente**, em 15/08/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1739875 e o código CRC C02DF42F.



PORTARIA TJRR/PR N. 1152, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0012626-91.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar a Juíza de Direito **Daniela Schirato Collesi Minholi**, titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, para responder pela Diretoria do Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva, no período de **21 a 23/8/2023**, em virtude de afastamento da titular, sem prejuízo de outras atribuições.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 15/08/2023, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1740172 e o código CRC A543FA8A.



PORTARIA TJRR/PR N. 1153, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0003328-75.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Prorrogar a designação do Magistrado **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca** para atuar como juiz cooperador na Segunda Vara da Infância e da Juventude, pelo período de três meses, a contar de 25/7/2023.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 15/08/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1738940 e o código CRC 8C60731F.



PORTARIA TJRR/PR N. 1154, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0016544-06.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, sem ônus para este Tribunal, do Juiz Auxiliar da Presidência **Esdras Silva Pinto**, para participar, na qualidade de convidado, do evento *Google Cloud Next'23*, no período de 29 a 31/8/2023 na cidade de São Francisco, Estados Unidos.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 15/08/2023, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1740928 e o código CRC 1C09A860.



PORTARIA TJRR/PR N. 1155, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0014530-49.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Lotar a empregada pública **Luciana Honorato Galúcio**, Agente Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal em extinção do ex-Território Federal de Roraima, no Setor de Gestão Extrajudicial, a contar de 28/7/2023.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 15/08/2023, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1727322 e o código CRC FD6E81BD.



PORTARIA TJRR/PR N. 1156, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0014438-71.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Nomear **João Paulo de Andrade Soares** para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Juiz, código TJ/DCA-15, com lotação no Gabinete da Quarta Vara Cível, a contar da publicação desta portaria.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 15/08/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1739172 e o código CRC CEF90750.

PORTARIAS TJRR/PR, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.



O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0015430-32.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 1157 - Cessar os efeitos da Portaria n. 761, de 9/5/2023, publicada no DJE n. 7379, de 10/5/2023, que designou o servidor **Osmar Malucelli Filho**, Assessor Técnico III, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar na Secretaria da Vara de Execução Penal, com prejuízo de suas atribuições na unidade de lotação, a contar da publicação desta portaria.

N. 1158 - Lotar o servidor **Osmar Malucelli Filho**, Assessor Técnico III, no Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF, a contar da publicação desta portaria.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 15/08/2023, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1729613 e o código CRC B3BD92A9.

PORTARIAS TJRR/PR, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.



O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0014578-08.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 1159 - Exonerar **José Eduardo de Freitas Barbosa**, lotado no Gabinete do Des. Ricardo Oliveira, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, código TJ/DCA-19, a contar de 3/8/2023.

N. 1160 - Nomear o empregado público federal **José Eduardo de Freitas Barbosa**, Agente Administrativo, pertencente ao quadro em extinção do ex-Território Federal de Roraima, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, código TJ/DCA-19, com lotação no Gabinete do Des. Ricardo Oliveira, a contar de 3/8/2023.

	<p>Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente, em 15/08/2023, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1736997 e o código CRC ABCB7761.</p>

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0013464-34.2023.8.23.8000



Assunto: Reconhecimento de labor.

Portanto, **em relação ao usufruto das férias relativas ao período aquisitivo de 2021 no exercício de 2024, indefiro-o**, devendo a servidora observar a Decisão SG 1657260, do SEI n. 0014781-04.2022.8.23.8000.

Quanto ao pedido de fruição das férias de **2022** para fruição no ano de 2024 na forma do pedido constante do mov. 1696731, **também indefiro-o**, uma vez que deve ser observado o disposto no art. 2º da Resolução TP n. 074/2011.

Publique-se extrato desta Decisão.

Após, encaminhe-se à Secretaria de Gestão de Pessoas para notificação da servidora e demais providências.

	<p>Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente, em 14/08/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1730753 e o código CRC B2B42DE3.</p>

EXTRATO DE DECISÃO**SEI n. 0019570-17.2020.8.23.8000****Assunto:** Pleito de prorrogação de teletrabalho integral.

Isso posto, **defiro o pedido** de teletrabalho da servidora Shirley Kelly Cláudio da Silva pelo período de 1(um) ano, a contar do dia **14/5/2023**, nos termos da fundamentação acima supramencionada.

Publique-se extrato desta decisão.

Após, dê-se ciência à requerente, à Primeira Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, ao Setor de Licenças e Afastamentos, à Comissão de Gestão de Teletrabalho e à Corregedoria-Geral de Justiça.

Por fim, conclua-se os autos na unidade.



Documento assinado eletronicamente por **JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 15/08/2023, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1729806 e o código CRC 84189F53.

EXTRATO DE DECISÃO**SEI n. 0003792-02.2023.8.23.8000****Assunto:** Análise da viabilidade de concessão de auxílio alimentação aos pareceristas em atividade no NATJUS.

Isso posto, **indefiro o pedido** em razão da demanda requerida ser atendida pelo Edital de Credenciamento n. 1/2023, nos termos da manifestação da SG (1683030).

Publique-se extrato desta decisão.

Dê-se ciência ao NATJUS.



Documento assinado eletronicamente por **JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 15/08/2023, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1711004 e o código CRC 51B13800.



EXTRATO DE DECISÃO**SEI n. 0008566-75.2023.8.23.8000****Assunto:** Pedido de Adicional de Qualificação.

Isso posto, amparado nos pareceres técnicos deste Tribunal de Justiça, havendo disponibilidade orçamentária e ausentes impedimentos legais quanto ao pagamento requerido, **defiro o pedido a contar da data do requerimento (23/4/2023)**.

Destarte, publique-se extrato desta decisão.

Após, à SGP e à SOF para providências pertinentes.

Ciência à requerente.

	<p>Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente, em 15/08/2023, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1709905 e o código CRC 3A1D9EAD.</p>

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0016204-62.2023.8.23.8000



Assunto: Concessão de diárias - Juíza de Direito Graciete Sotto Mayor Ribeiro.

Isso posto, por estar o pedido de acordo com os normativos legais, **defiro-o** conforme manifestação da SUBRMM (1733774), condicionando-o à disponibilidade orçamentária/financeira.

Publique-se extrato desta decisão.

Após, à SGM e à SOF para as providências de estilo.

Dê-se ciência à magistrada.

	<p>Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente, em 15/08/2023, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1737655 e o código CRC 3A8F5F01.</p>

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0013523-22.2023.8.23.8000

Assunto: Pedido de Pensão.

No entanto, não é razoável que a Requerente suporte maiores prejuízos em decorrência da controvérsia acerca do órgão competente para o pagamento do sobredito benefício, motivo pelo qual, em atenção ao princípio da dignidade da pessoa humana, **defiro a concessão pleiteada, em caráter liminar e precário**, nos termos do § 2º do art. 53 do regime próprio de previdência do Estado de Roraima, regra aplicável conforme comando do § 2º do art. 3º da EC n. 20/1998, **até que sobrevenha a apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de Roraima**, nos termos do art. 62 da LCE n. 054/2001.

O pedido relativo ao pagamento dos valores retroativos fica sujeita à apreciação do mérito após a análise da r. Corte de Contas.

O valor da pensão deve ser calculado na forma estabelecida pela Súmula 340 do STJ, observada a EC n. 41/2003.

Publique-se o extrato da presente decisão com as cautelas de praxe.

Após, officie-se o Tribunal de Contas do Estado de Roraima da presente decisão, extraindo-se cópia integral dos autos para apreciação por aquele órgão.

À Secretaria de Gestão de Magistrados para manter o procedimento em acompanhamento especial.



Documento assinado eletronicamente por **JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 15/08/2023, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1725638 e o código CRC 731AFC7B.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0014327-87.2023.8.23.8000

Assunto: Pedido de Diária - Dentro do Estado - Juíza de Direito – Rafaella Holanda.

Isso posto, por estar o pedido de acordo com os normativos legais, **defiro-o** conforme manifestação da SUBRMM (1734885), condicionando-o à disponibilidade orçamentária/financeira.

Publique-se extrato desta decisão.

Após, à SGM e à SOF para as providências de estilo.

Dê-se ciência à magistrada.



Documento assinado eletronicamente por **JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 15/08/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1739419 e o código CRC FD89F70A.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0015337-06.2022.8.23.8000

Assunto: Requerimento - recesso 2021 - substituição.

Ante o exposto, em caráter excepcional, **defiro o pedido** para que seja reconhecimento do direito de fruição de 18 (dezoito) dias do recesso de 2021 para usufruto em 2023 do servidor Kerwin Muriel Hirt Mayer, bem como que seja convalidada a nomeação de Winnie Clarice Jovenor Alves Lima para responder pelo cargo de Assessor Jurídico, nos termos da minuta sugerida pelo SG no mov. 1727118.

Publique-se a respectiva portaria.

Dê-se ciência aos requerentes.

Após, ao Setor de Licenças e Afastamentos para conhecimento e providências pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 15/08/2023, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1731232 e o código CRC 6922D17B.

EXTRATO DE DECISÃO**SEI n. 0009059-52.2023.8.23.8000****Assunto:** Pedido de licença-prêmio - Juiz Daniel Damasceno Amorim Douglas.



Pelo exposto, com fundamento nas manifestações lançadas pelos órgãos técnicos deste Tribunal, bem como pelos precedentes citados, presentes os requisitos legais, **defiro o pedido** de concessão de licença-prêmio e a sua conversão em pecúnia o magistrado Daniel Damasceno Amarim Douglas nos limites estabelecidos pela Corregedoria Nacional no PP n. 0003402-21.2020.2.00.0000.

Dê-se ciência ao requerente.

Após, à SGM e à SOF para as providências pertinentes, observando-se que os valores devem constar na primeira folha suplementar do mês de setembro.

Publique-se extrato desta decisão.

Cumpridas as formalidades legais, encerre-se nesta Presidência.

	<p>Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente, em 15/08/2023, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1735803 e o código CRC A7F4AB58.</p>



EXTRATO DE DECISÃO**SEI n. 0013493-84.2023.8.23.8000****Assunto:** Pagamento de conversão de férias de servidor cedido.

Diante do exposto, amparado na legislação supracitada e não havendo prejuízos financeiros ao Tribunal de Justiça de Roraima, **defiro o pedido** de conversão de férias ao servidor Lincoln Oliveira da Silva.

Em relação ao item 13 da Manifestação SGP (1708068) **informo que deve ser adotada a mesma tramitação de todos os pleitos.**

Publique-se extrato deste decisão.

Após, voltem os autos à SGP para as demais providências e Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista.

	<p>Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente, em 15/08/2023, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1725094 e o código CRC 0954A24E.</p>

EXTRATO DE DECISÃO**SEI n. 0000300-02.2023.8.23.8000****Assunto:** Reconhecimento de labor.



Desta forma, com fundamento nas manifestações do corpo técnico deste Tribunal, **defiro o pedido**, reconhecendo o labor prestado pelo servidor Vandre Luciano Bassagio Peccini, durante período de férias, entre os dias 9 a 18/12/2022.

Quanto ao pleito de conversão, o servidor deverá aguardar a ordem de preferência de indenização do saldo remanescente, nos termos da decisão (1715926).

Publique-se o extrato desta decisão.

Dê-se ciência ao requerente.

Após, à SGP para as providências de estilo.



	Documento assinado eletronicamente por JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 15/08/2023, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1740942 e o código CRC 7977B872.

ERRATA

Na Portaria TJRR/PR n. 1119, de 1 de agosto de 2023, publicada no DJE n. 7435, que circulou no dia 2 de agosto de 2023,

Onde se lê: “[...] no período de 14 a 18/8/2023.”

Leia-se: “[...] no período de 15 a 18/8/2023.”

	Documento assinado eletronicamente por JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 15/08/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1739932 e o código CRC 6FADD251.

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 15/08/2023

PORTARIA N. 272, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0015526-47.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Excelentíssima Juíza Substituta **Anita de Lima Oliveira**, para responder pela Primeira Vara de Fazenda Pública, no período de **15 a 18/08/2023**, em virtude de afastamento do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 273, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0015845-15.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Excelentíssimo Juiz Substituto **Ruberval Barbosa de Oliveira Júnior** para atuar nas audiências de custódia do Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia - NUPAC, no dia **18/08/2023**, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 274, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0012626-91.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Excelentíssimo Juiz **Jaime Plá Pujades de Ávila**, titular do Segundo Juizado de Violência Doméstica, para responder pela Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, no período de **21 a 23/08/2023**, em virtude de folgas compensatórias da titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 275, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0016649-80.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Excelentíssimo Juiz Substituto **Ruberval Barbosa de Oliveira Júnior** para auxiliar na Primeira Titularidade da Comarca de Rorainópolis, no dia **24/08/2023**, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL PINTO**
Auxiliar da Presidência

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**Expediente do dia 15/08/2023**

Procedimento n. 0015977-72.2023.8.23.8000

Assunto : Solicitação de Providência

Manifestação

Foi recebido o Ofício n.º 234 - PGJ, de 3/8/2023, pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Fábio Bastos Stica, solicitando providências do TJRR, para que proceda com a correção da movimentação "REMETIDOS OS AUTOS PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO" no Sistema Projudi, incluindo a movimentação "REMETIDOS OS AUTOS PARA DELEGACIA DE POLÍCIA", quando solicitada ou determinada sua baixa à Delegacia de Polícia ([1730054](#)).

No evento n.º [1736649](#), a Secretaria de Tecnologia da Informação informou o atendimento da solicitação e a atualização dos movimentos de remessa no sistema Projudi, conforme solicitado, com a distinção das remessas ao MPE e às Delegacias.

Ante o exposto, comunique-se todas as unidades judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (primeiro e segundo graus), sobre as alterações realizadas no sistema Projudi.

Publique-se.

Boa Vista, 14/08/2023

RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA
Juíza Auxiliar da Corregedoria

Procedimento n. 0010884-24.2023.8.23.60301-380

Assunto: OFÍCIO-CIRCULAR N. 19/COGP - Semana Nacional de Regularização Fundiária - Solo Seguro

DECISÃO

Trata-se de solicitação de redução de expediente formulado pela Bel^a Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º CRIBV/RR, para que aquela unidade funcione nos dias 16, 17 e 18/08, no horário das 08h00 às 12h00, a fim de que os colaboradores possam participar da 1ª Conferência de Direito Notarial e Registral, alusiva à semana de regularização fundiária "Solo Seguro".

Solicitou, ainda, que o horário seja estendido às demais serventias do Estado.

É o breve resumo.

Destarte, vale destacar que no dia 01/09, será realizado o Simpósio sobre a Regularização Fundiária pela ANOREG/RR, em parceria como o TJRR.

Assim, tendo em conta a importância dos eventos, defiro em parte o pedido, para que o funcionamento das serventias extrajudiciais nos dias 17/08, 18/08 e 01/09, seja realizado no horário das **08:00 às 13:00**.

Pertinente ao 1º CRIBV/RR, considerando que haverá palestra interna no dia 16/08/2023, fica autorizado o funcionamento desta serventia também **de 08:00 às 13:00 no referido dia**.

Publique-se e Intime-se.

Boa Vista, 14/08/2023

RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA
Juíza Auxiliar da Corregedoria

SECRETARIA-GERAL**ERRATA**

Na HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO proferida no SEI n. 0004236-35.2023.8.23.8000, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, edição n. 7441, de 10 de agosto de 2023, página 18,

Onde se lê:

(...) no valor de R\$ 88.848,50 (oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) (...);

Leia-se:

(...) no valor de R\$ 86.999,00 (oitenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais) (...).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Elaine de Assis Teixeira
Secretária-Geral, em exercício

PORTARIA TJRR/SG N. 146, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO os princípios da impessoalidade, da probidade administrativa, da moralidade e da eficiência;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a regulamentação vigente sobre a utilização de Suprimento de Fundos mediante Cartão de Pagamento do Poder Judiciário do Estado de Roraima - CPPJE; e

CONSIDERANDO ainda, o teor do SEI n. 0002200-20.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos voltados à atualização do Manual de Normas e Procedimentos para a Utilização de Suprimento de Fundos por meio do cartão de pagamento do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho:

I – promover debates sobre o tema e sobre a legislação de regência, bem como realizar diagnósticos;

II – propor arranjos normativos, institucionais e organizacionais, elaborando relatório final, consolidando os estudos e levantamentos empreendidos; e

III - elaborar proposta de novo Manual de Normas e Procedimentos para a Utilização de Suprimento de Fundos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Roraima.

Art. 3º Integram o Grupo de Trabalho:

I - Yano Leal Pereira, Subsecretário de Contabilidade, que coordenará o GT;

II - Elano Loureiro Santos, Assessor Executivo da Secretaria-Geral;

III - Aline Vasconcelos Carvalho, Assessora Jurídica do NUJAD; e

VI - Fabiana dos Santos Batista Coelho, que atuará na qualidade de consultora.

Art. 4º O Grupo de Trabalho encerrará suas atividades em 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado, mediante justificativa da coordenação do Grupo de Trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine de Assis Teixeira
Secretária-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 148, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA - GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0010990-90.2023.8.23.8000, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a publicação da Tabela do Fator de Correção - agosto/2023, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tjrr.jus.br/index.php/servicos/fator-de-atualizacao-monetaria>, em consonância com a Portaria da Presidência nº 2.176/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Elaine de Assis Teixeira
Secretária-Geral, em exercício

PORTARIAS DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA - GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 1º, XII da Portaria n. 432, de 28 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

N.149 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0016047-89.2023.8.23.8000, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Alcenir Gomes de Souza	Servidor/Assessor especial	2,5 (duas e meia)
Destino	São Paulo-SP	
Motivo:	Visitas técnicas	
Data:	16 a 18/08/2023	

Elaine de Assis Teixeira
Secretária-Geral, em exercício

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, VII da Portaria nº 432/2023, DECIDE:

PORTARIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2023

N. 344 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0016354-43.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Sérgio da Silva Mota	Oficial de Justiça	1,5 (uma e meia)
José de Ribamar Lopes Filho	Técnico de Assessoramento	
Destino:	Zona Rural da Comarca de Caracaraí/RR.	
Motivo:	Cumprir mandados.	
Data:	03 e 04/08/2023	

N. 345 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0016442-81.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Rita de Cássia Rodrigues Junges	Técnico Judiciário – Proteção	0,5 (meia diária)
Destino:	Vicinal 5 - Confiança III – Município do Cantá/RR.	
Motivo:	Relatório Situacional de Criança, atendendo determinação judicial.	
Data:	08/08/2023	

N. 346 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0016345-81.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
José de Ribamar Lopes Filho	Técnico de Assessoramento	3,0 (três diárias)
Wendel Cordeiro de Lima	Oficial de Justiça	
Destino:	Zona Rural da Comarca de Caracaraí/RR	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais.	
Data:	01 e 02/08/2023; 07 e 08/08/2023	

N. 347 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0014337-34.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Oswaldo José Ponce Perez	Colaborador Eventual	1,5 (uma e meia)
Destino:	Comarca de Pacaraima/RR	
Motivo:	Atuar como Tradutor Simultâneo em Língua Espanhola, em Audiência presencial com Réu Preso.	
Data:	16 e 17/08/2023	

Boa Vista, 15 de Agosto de 2023.

Tainah Westin de Camargo Mota
Secretária de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIA N° 949 DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

Considerando o teor do Processo n.º 0016441-96.2023.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder à servidora **SUANAM NAKAI DE CARVALHO NUNES**, Escrivã - em extinção, dispensa do serviço nos dias 26, 27, 30 e 31/10/2023, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas Eleições Gerais de 2022 – 1º e 2º Turnos, ficando o saldo de 6 (seis) dias para serem usufruídos em data oportuna.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

N.º 950 - Designar o servidor **ADRIANO DA SILVA ARAUJO**, Função Técnica Especializada, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Setor de Análise de Ofícios de Requisição, no período de 14 a 23/8/2023, em virtude de férias do servidor Crystopher Rodrigues da Silva.

N.º 951 - Designar o servidor **AMARILDO DE BRITO SOMBRA**, Auxiliar Judiciário, para responder pela função de Chefe do Setor de Primeiro Atendimento e Protocolo Cível, nos períodos de 16 a 24/8/2023 e de 20 a 28/9/2023, em virtude de recesso do servidor Elias Ribeiro dos Santos.

N.º 952 - Designar a servidora **ANA CLARA SOUSA LIMA**, Assessora Técnica III, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico I da Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, no período de 14 a 23/8/2023, em virtude de férias da servidora Francisca Arielly Né de Almeida.

N.º 953 - Designar a servidora **ANA ELISE SAMPAIO DA CONCEIÇÃO**, Assessora Técnica III, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Oficial de Gabinete de Juiz do Juizado Especial Criminal/ Gabinete, no período de 21 a 30/8/2023, em virtude de férias da servidora Denise Evangelista Bastos Cardoso.

N.º 954 - Designar a servidora **ANA RAFAELA MOREIRA GONDIM**, Oficiala de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico II da Comarca de São Luiz do Anauá/ Gabinete, no período de 14 a 23/8/2023, em virtude de férias da servidora Letícia Machado de Lima.

N.º 955 - Designar o servidor **CRESCENCIO DE BARROS SILVA**, Assessor Técnico II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Projetos de TIC, no período de 10/8 a 8/9/2023, em virtude de afastamento do servidor Felippi Tuan da Silva Figueiredo.

N.º 956 - Designar a servidora **DENISE EVANGELISTA BASTOS CARDOSO**, Oficiala de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Juizado Especial Criminal/ Gabinete, no período de 4 a 13/9/2023, em virtude de férias da servidora Tatiana de Paula Mendes.

N.º 957 - Cessar os efeitos, a contar de 4/8/2023, da designação do servidor **EDUARDO DE SOUZA LIMA**, Assessor Especial, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Chefe de Gabinete de Desembargador da Vice-Presidência, em virtude de afastamento da servidora Larissa Damasceno Menezes Nogueira, objeto da Portaria SGP n.º 908/2023, publicada no DJE n.º 7436, de 3/8/2023.

N.º 958 - Designar o servidor **EDUARDO DE SOUZA LIMA**, Assessor Especial, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Chefe de Gabinete de Desembargador da Vice-Presidência, no período de 4 a 17/8/2023, em virtude de afastamento da servidora Larissa Damasceno Menezes Nogueira.

N.º 959 - Designar o servidor **WILAMES BEZERRA SOUSA**, Função Técnica Especializada, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Especial da Vice-Presidência, no período de 4 a 17/8/2023, em virtude da designação do servidor Eduardo de Souza Lima para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete de Desembargador.

N.º 960 - Designar o servidor **EDUARDO QUEZADO DO NASCIMENTO ARAÚJO**, Função Técnica de Assessoramento, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Corregedoria Geral de Justiça, no período de 14 a 18/8/2023, em virtude de férias da servidora Cristina Leite Lopes Cardoso.

N.º 961 - Designar o servidor **ÉRICO RAIMUNDO DE ALMEIDA SOARES**, Função Técnica de Assessoramento, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Gestor de Fórum da Diretoria do Fórum Criminal, no período de 28/8 a 6/9/2023, em virtude de férias do servidor Jorge Luis Jaworski.

N.º 962 - Designar o servidor **HELDER DE SOUSA RIBEIRO**, Técnico Judiciário, para responder pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Contabilidade, no período de 11 a 20/9/2023, em virtude de férias do servidor Yano Leal Pereira.

N.º 963 - Designar o servidor **JOSÉ ROCHA DE REZENDE NETO**, Assessor Técnico II, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Terceira Vara Criminal/ Gabinete, no período de 11/9 a 10/10/2023, em virtude de férias da servidora Janaina Bertoli.

N.º 964 - Designar a servidora **LOHANA NASCIMENTO DOS SANTOS**, Oficiala de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico II da Terceira Vara Criminal/ Gabinete, no período de 11/9 a 10/10/2023, em virtude da designação do servidor José Rocha de Rezende Neto para responder pelo cargo de Assessor Jurídico.

N.º 965 - Designar o servidor **MAIRON COMPAGNON MARIANO**, Assessor Técnico III, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Chefe do Escritório de Comunicação, no período de 7/8 a 5/9/2023, em virtude de férias da servidora Tarsira Fonseca Rodrigues.

N.º 966 - Designar a servidora **MARIA ANEIRAN CARVALHO OLIVEIRA**, Chefe de Setor, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assistente de Gabinete do Gabinete do Desembargador Erick Linhares, no período de 21 a 30/8/2023, em virtude de afastamento da servidora Luciana Silva Callegario.

N.º 967 - Designar a servidora **MARIA TELINA COÊLHO**, Requisitada da União, para responder pelo cargo de Assistente de Gabinete do Gabinete do Desembargador Erick Linhares, no período de 1º a 20/8/2023, em virtude de afastamento da servidora Luciana Silva Callegario.

N.º 968 - Designar o servidor **MAURÍCIO ROCHA DO AMARAL**, Função Técnica Especializada, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor de Secretaria da Secretaria do Tribunal Pleno, nos períodos de 11 a 15/9/2023, 18 a 22/9/2023, 25 a 29/9/2023, 2 a 4/10/2023 e de 9 a 11/10/2023, em virtude de folgas da servidora Michelle Miranda de Albuquerque.

N.º 969 - Designar o servidor **NELIO MENDES DE SOUZA**, Função Técnica de Assessoramento, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Setor de Acompanhamento de Servidores, no dia 10/8/2023 e no período de 14 a 18/8/2023, em virtude de folga e recesso da servidora Leci Lucia Marques de Souza.

N.º 970 - Designar a servidora **ROBERTA TATHIANA PINHEIRO DE SOUZA**, Função Técnica Especializada, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Setor de Primeiro Atendimento e Protocolo Criminal, no período de 29/8 a 6/9/2023, em virtude de recesso do servidor José Silva Ferreira.

N.º 971 - Alterar a 2ª etapa do recesso forense da servidora **ALINE MELO LOPES JUNGES**, Técnica Judiciária, referente a 2022, anteriormente marcada para o período de 4 a 12/12/2023, para ser usufruída no período de 17 a 25/8/2023.

N.º 972 - Alterar a 2ª etapa do recesso forense da servidora **MARIA VANUZA DE MATOS**, Função Técnica de Assessoramento, referente a 2022, anteriormente marcada para o período de 1º a 9/12/2023 para data oportuna.

N.º 973 - Conceder afastamento em virtude de falecimento de pessoa da família ao servidor **GLAYSON ALVES DA SILVA**, Escrivão - em extinção, no período de 9 a 16/8/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

Decisão - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0012208-56.2023.8.23.8000



Assunto: Devolução de valor ao Erário.

[...]

10. Ante o exposto, com fulcro no inciso XV do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 432/2023 e no art. 42, §2º, da LCE n. 053/2001, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pleito e **AUTORIZO** o parcelamento na forma do item 9 desta decisão.

13. Publique-se as partes dispositiva.

[...]

	<p>Documento assinado eletronicamente por BRUNA STEPHANIE DE MENDONCA FRANCA, Secretário(a), em 15/08/2023, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1739460 e o código CRC D63FE2A4.</p>

Decisão - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0010028-67.2023.8.23.8000



Assunto: Devolução de valor ao Erário.

[...]

14. Ante o exposto, com fulcro no inciso XV do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 432/2023 e no art. 42, §2º, da LCE n. 053/2001, **AUTORIZO** o parcelamento na forma do item 11 desta decisão.

15. Publique-se a parte dispositiva.

[...]

	<p>Documento assinado eletronicamente por BRUNA STEPHANIE DE MENDONCA FRANCA, Secretário(a), em 15/08/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1738882 e o código CRC 30961C88.</p>

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 15/08/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO CONTRATO:** 48/2023**PROCESSO SEI Nº:** 0010599-38.2023.8.23.8000**ADITAMENTO:** Segundo Termo Aditivo.**ASSUNTO:** Prestação do serviço, de natureza continuada, de apoio administrativo, especificamente nas áreas de manutenção predial, almoxarifado e carga e descarga, para o Poder Judiciário do Estado de Roraima.**CONTRATADA:** OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - CNPJ: 16.887.298/0001-33**OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Repactuação contratual em razão da majoração salarial, aumento do vale alimentação, redução do valor do deslocamento sem pernoite, inclusão de deslocamento com pernoite, nas obrigações da Contratada, promovida pela Convenção Coletiva de Trabalho RR000016/2023 ([1717447](#)) e a repactuação do vale transporte.**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 37, XXI, da CF combinado com o art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/1993, arts. 41 e ss. da Res. TP 15/2013.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Elaine de Assis Teixeira - Secretária-Geral, em exercício.**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Marcos Damasceno - Representante Legal.**DATA:** 15 de Agosto de 2023.

SUBSECRETARIA DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS

Expediente de 15/08/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização **da Concorrência Eletrônica n.º 01/2023** (Proc. Adm. n. 0015348-98.2023.8.23.8000).

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de duas quadras de areia e reforma e adequação de imóvel para atendimento de eventos institucionais do Tribunal de Justiça de Roraima, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 16/08/2023, às 08h00min.

SESSÃO PÚBLICA: 30/08/2023, às 10h00min (horário de Brasília).

CONTATOS: salc@tjrr.jus.br (95) 3198-4145

NORMA DE REGÊNCIA: LEI 14.133/2021.

Todas as operações serão realizadas no Horário de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, pelo código UASG n.º 925480.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/> e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 16/08/2023 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR 15 de agosto de 2023.

Francineia de Sousa e Silva
Subsecretária de Aquisições, Licitações e Credenciamentos
Em Exercício

COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO
SEU CELULAR E
APONTE PARA O QR
CODE ABAIXO.**

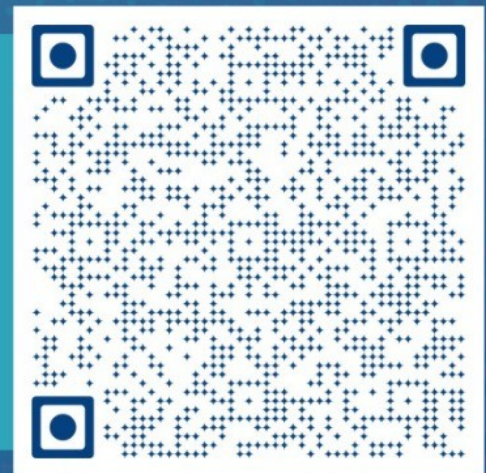
Fale conosco! Reclamações,
denúncias ou elogios.

E-mail: ouvidoria@tjrr.jus.br - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com
agilidade e atenção!

VARA DE EXECUÇÃO FISCAL

Expediente de 15/08/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0833964-80.2015.8.23.0010 – Execução Fiscal**Exequente(s):** ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)**Executado(s):** IL COSTA PEREIRA ME (CPF/CNPJ: XX.X59.632/0001-39) lara Licia Costa Pereira (CPF/CNPJ: XXX.861.012-27)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) lara Licia Costa Pereira (CPF/CNPJ: XXX.861.012-27), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 413,27 (EP. 302.1)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 15 de agosto de 2023. Eu, Mário Henrique de Souza Cabral, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0003315-59.2001.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): MARLENE MOREIRA GOMES (CPF/CNPJ: XXX.721.622-15); NEF COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (CPF/CNPJ: XX.X20.668/0001-90); NILMAR FOGASSI PINTO (CPF/CNPJ: XXX.787.390-72)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) MARLENE MOREIRA GOMES (CPF/CNPJ: XXX.721.622-15) para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 95,56 (EP. 182.5 e 182.6)**; **NILMAR FOGASSI PINTO (CPF/CNPJ: XXX.787.390-72)**, para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 70,78 (EP. 182.3 e 182.4)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 15 de agosto de 2023. Eu, Mário Henrique de Souza Cabral, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0826719-13.2018.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Executado(s): ANTONIO DA CONCEICAO (CPF/CNPJ: XXX.310.051-53)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) ANTONIO DA CONCEICAO (CPF/CNPJ: XXX.310.051-53), para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **veículo(s): VW/GOL 1.0 GIV de placa NIJ1007**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, 15 de agosto de 2023. Eu, Mário Henrique de Souza Cabral, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0825002-58.2021.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Executado(s): E. B. FERREIRA(CRED VIP) (CPF/CNPJ: XX.X39.570/0001-09)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) E. B. FERREIRA(CRED VIP) (CPF/CNPJ: XX.X39.570/0001-09), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 4,021.95 (EP. 52.1)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, 15 de agosto de 2023. Eu, Mário Henrique de Souza Cabral, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Expediente de 15/08/2023

PORTARIA Nº 02, de 15 de agosto de 2023.

Confere nova redação ao artigo 30 sobre o retorno dos autos da Turma Recursal no âmbito do Cartório Unificado dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

O Juiz Air Marin Junior, Coordenador do Cartório Unificado dos Juizados Especiais da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições, confere nova redação ao artigo 30 da Portaria de Atos Ordinatórios nº. 01 de 05 de julho de 2022.

~~Art. 30. Com o retorno dos autos da Turma Recursal, intimar as partes para requererem o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias. Em caso de inércia, proceder ao imediato arquivamento dos autos.~~

Art. 30. Com o retorno dos autos da Turma Recursal em caso de improvimento do recurso ou provido sem anulação, deverá a serventia transitar em julgado os autos de acordo com o trânsito em julgado lançado naquela unidade, intimando as partes com imediato arquivamento.

Parágrafo único: Em caso de anulação da sentença, deverá a serventia intimar as partes e enviar os autos conclusos para sentença.

Boa Vista-RR, 15 de agosto de 2023.

Juiz **AIR MARIN JUNIOR**
Coordenador

SECRETARIA JUDICIAL REMOTA DO INTERIOR

Expediente de 15/08/2023

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE MUCAJÁ**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PATRICIA OLIVEIRA DOS REIS**, Titular da Vara Cível Única de Mucajá da Comarca de MUCAJAI, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0800713-06.2018.8.23.0030 – Monitória

Autor(s): Agência de Fomento do Estado de Roraima S.A.,

Réu(s): JEAN ANGELO SILVA,

Como se encontra a parte **JEAN ANGELO SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do débito e dos honorários advocatícios, fixados em 5% do valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do Art. 701 do CPC. Nesse prazo, poderá o Requerido apresentar embargos à ação monitória, conforme art. 702 do CPC. Constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial se não realizado o pagamento e não apresentados os embargo, prosseguindo o feito na forma do cumprimento de sentença.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de MUCAJAI, Estado de Roraima, em 15/08/2023. Eu, KHALLIDA LUCENA DE BARROS, que o digitei e, Otoniel Andrade Pereira - Diretor de Gestão, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Cível Única de Mucajá, localizado no(a) Nossa Senhora de Fátima, 0 - Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto - Centro - CELULAR (WHATS): [95] 98415-1637/98401-1277 - MUCAJAI/RR - CEP: 69.340-380 - Fone: (95) 3198-4192 - E-mail: mji@tjrr.jus.br.

Otoniel Andrade Pereira
Diretor de Gestão

Expediente de 15/08/2023

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE CARACARAÍ

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA**, Titular da Vara Cível Única de Caracarái da Comarca de CARACARAÍ, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0800492-53.2018.8.23.0020 – Procedimento Ordinário

Autor(s): LUCAS DE JESUS ARAUJO,

Réu(s): ADILA FERREIRA BARRETO, ALUIZIO BELÉM PINHEIRO FILHO,

Como se encontra a parte **ADILA FERREIRA BARRETO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de CARACARAÍ, Estado de Roraima, em 15/08/2023. Eu, KHALLIDA LUCENA DE BARROS, que o digitei e, Otoniel Andrade Pereira - Diretor de Gestão, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Cível Única de Caracarái, localizado no(a) Centro Civico, 0 - Forum Juiz Paulo Martins - Centro - CARACARAÍ/RR - CEP: 69.360-000 - Fone: (95) 3198 4166 - E-mail: ckr@tjrr.jus.br.

Otoniel Andrade Pereira
Diretor de Gestão

Expediente de 13/08/2023

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE PACARAIMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

Processo nº **1000013-59.2022.8.23.0045**

Réu: **HUGO YHONNY MAITA ROJAS**

O (a) MM. Juiz (a) Dr.(ª) **PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO**, Titular da Vara de Execução Penal de Pacaraima da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

Proceda a **INTIMAÇÃO** do RÉU **HUGO YHONNY MAITA ROJAS** para dar início ao cumprimento das penas, ficando advertido que em caso negativo, será realizada a conversão das penas restritivas de direito em pena privativa de liberdade. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 13/08/2023. Eu, Débora Batista Carvalho - SJRI, que o digitei e, Otoniel Andrade Pereira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Pacaraima, localizado no(a) Rua Monte Roraima, s/nº - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Vila Nova - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

OTONIEL ANDRADE PEREIRA

Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 13/08/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

Processo nº **1000031-80.2022.8.23.0045**

Réu: **JUNIOR JOSE ALVES BETANCOURT**

O (a) MM. Juiz (a) Dr.(^a) **PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO**, Titular da Vara de Execução Penal de Pacaraima da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

Proceda a **INTIMAÇÃO** do RÉU **JUNIOR JOSE ALVES BETANCOURT** para dar início ao cumprimento das penas, ficando advertido que em caso negativo, será realizada a conversão das penas restritivas de direito em pena privativa de liberdade. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 13/08/2023. Eu, Débora Batista Carvalho - SJRI, que o digitei e, Otoniel Andrade Pereira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Pacaraima, localizado no(a) Rua Monte Roraima, s/nº - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Vila Nova - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

OTONIEL ANDRADE PEREIRA

Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 13/08/2023

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

Processo nº **0814102-45.2023.8.23.0010**

Réu: **SAMUEL ENRIQUE ROJAS MARQUE**

O (a) MM. Juiz (a) Dr.(a) **PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO**, Titular da Violência Doméstica de Pacaraima – Competência Cível da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

Proceda a **CITAÇÃO** do RÉU **SAMUEL ENRIQUE ROJAS MARQUE**, nascido no dia 11.09.1996, filho de CARMEN ROJAS CAMACHO, com prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos pelo autor em sua petição inicial. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 13/08/2023. Eu, Débora Batista Carvalho - SJRI, que o digitei e, Otoniel Andrade Pereira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Pacaraima, localizado no(a) Rua Monte Roraima, s/nº - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Vila Nova - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

OTONIEL ANDRADE PEREIRA

Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 15/08/2023

3º PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

Com prazo de 10 (dez) dias.

O MM. Juiz Dr. PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO, Titular da Vara de Família da Comarca de Pacaraima, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº **0800622-89.2023.8.23.0045**

Requerido: ANA DEL VALLE BRUCE DE ARIAS

Requerente: MILKA ROSALIA ARIAS BRUCES

Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório se processam os autos acima indicados. E, mandou-se expedir o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO dos interessados para tomar ciência da sentença proferida por este juízo, proferida em 24/05/2023, a qual decretou a interdição da Sra. ANA DEL VALLE BRUCE DE ARIAS, seguir transcrita:

SENTENÇA: "(...) Do exposto, convalido os efeitos da tutela de urgência concedida, e JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para, de forma definitiva, nomear a Senhora MILKA ROSALIA ARIAS BRUCES como curadora de ANA DEL VALLE BRUCE DE ARIAS. Ante a renúncia ao prazo recursal, o trânsito em julgado é imediato. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1.º Ofício desta Comarca (art.93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinamos arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei 6.015/73, expeça-se o termo de curatela definitivo, constando as observações acima, e intime-se o curador para prestar compromisso, no prazo de 05 dias. Em obediência ao art. 755 do Código de Processo Civil, publique-se a sentença na rede mundial de computadores e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça e no Órgão Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dispensar a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Nada mais havendo o MM. Juiz mandou encerrar a presente audiência, e eu, Vânio José de Souza Amorim Júnior (Oficial de Gabinete) o digitei."

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário de Justiça Eletrônica do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 15/08/2023. Eu, Marcos Giovani Lopes Leite - SJRI, que o digitei e, Otoniel Andrade Pereira – Diretor da Secretaria Judicial Remota do Interior, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Família de Pacaraima. Localizado na Av. Guiana, 0 - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Centro - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 – Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br

Otoniel Andrade Pereira

Diretor de Secretaria - SJRI

COMARCA DE ALTO ALEGRE

Expediente de 15/08/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

A MM^a. JUÍZA SISSI MARLENE DIETRICH SCHWANTES, TITULAR DA COMARCA DE ALTO ALEGRE DETERMINOU A:

Intimação de: **JANDER DA SILVA MATOS**, sexo: masculino, CPF: 381.997.502-00.

FINALIDADE: Para tomar conhecimento da sentença proferida no Processo nº **0800584-03.2023.8.23.0005**, ficando ciente que terá o prazo de 15 (quinze) dias (assistência de advogado particular) ou 30 (trinta) dias (assistência da DPE) a contar da intimação, para interpor recurso, caso queira.

SENTENÇA: Diante do acordo realizado pelas partes nos presentes autos, HOMOLOGO POR SENTENÇA o pacto a que chegaram as partes e para que surta seus jurídicos e legais efeitos, por via de consequência, JULGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, na forma estabelecida no art. 487, III, a, do CPC. Sem custas. Registre-se. Sentença publicada em audiência. Partes presentes intimadas as quais renunciaram ao prazo recursal, de modo que transita em julgado neste momento. Dado e passado nesta cidade de Alto Alegre, município do Estado de Roraima, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. E para constar, Eu, Sara da Silva Carvalho, o digitei, e Lorena Barbosa Aucar Seffair –Diretora de Secretaria, o assina por ordem.

LORENA BARBOSA AUCAR SEFFAIR
Diretora de Secretaria

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 15/08/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO Nº 1409/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho Nº 27759, evento 0491983, Teor do Processo SEI nº 002053/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no Município de Pacaraima/RR, no período de **17 a 18 de Agosto** do corrente ano, autos do Processo nº 0828188-26.2020.8.23.0010, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 14 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 14/08/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0492857** e o código CRC **AEC4E366**.

PORTARIA Nº 1414/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a Portaria nº 1141, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (DJE nº 7294 de 29/12/2022, pg. 10-13), evento 0426596;

CONSIDERANDO o Decreto-E nº 073/2023, evento 0492416;

CONSIDERANDO o Ofício nº 4607/2023/CI-R/CINT/DPG, evento 0492409, Teor do Processo Sei nº 002406/2022;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente na Defensoria Pública do Município de Rorainópolis/RR, nos dias **14 e 15 de 2023**, em alusão ao Feriado do *Dia de Nossa Senhora de Assunção*.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 14 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 14/08/2023, às 08:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0492538** e o código CRC **39FF9FBE**.

DIRETORIA GERAL**PORTARIA Nº 1416/2023/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).
Considerando o Processo nº 002689/2022.

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº29/2023/DCC/DA/DG/DPG (0488387), celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA** e o senhor **LUIZ GUSTAVO MACIEL QUEIROZ**, inscrito no CPF nº 033.902.732-04, cujo o objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a CONCEDENTE, mediante comprovação de matrícula na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.;

II - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218;

III - Fiscal do Contrato: Ricardo Watanabe Reis - Matrícula: 273011018, e no impedimento legal do titular, o servidor Enerson Feijó Ferreira - Matrícula: 455010823.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 14 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 14/08/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0492990** e o código CRC **26EB351E**.

PORTARIA Nº 1417/2023/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).
Considerando o Processo nº 002689/2022.

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº30/2023/DCC/DA/DG/DPG (0488418), celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA** e a senhora **JHENNE YASMIN VIEIRA MORAIS**, inscrita no CPF nº 035.795.352-50, cujo o objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a CONCEDENTE, mediante comprovação de matrícula na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente;

II - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218;

III - Fiscal do Contrato: Ricardo Watanabe Reis - Matrícula: 273011018, e no impedimento legal do titular, o servidor Enerson Feijó Ferreira - Matrícula: 455010823.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

Em 14 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 14/08/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0493008** e o código CRC **CC657A7C**.

PORTARIA Nº 1418/2023/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).
Considerando o Processo nº 002689/2022.

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 31/2023/DCC/DA/DG/DPG (0488431), celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA** e a senhora **LUCIANA DO NASCIMENTO DUARTE**, inscrita no CPF nº 002.704.652-43, cujo o objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a CONCEDENTE, mediante comprovação de matrícula na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente;

II - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218;

III - Fiscal do Contrato: Ricardo Watanabe Reis - Matrícula: 273011018, e no impedimento legal do titular, o servidor Enerson Feijó Ferreira - Matrícula: 455010823.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

Em 14 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 14/08/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0493012** e o código CRC **665F0B8F**.

PORTARIA Nº 1419/2023/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).
Considerando o Processo nº 002689/2022.

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 32/2023/DCC/DA/DG/DPG (0488436), celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA** e a senhora **ANA PAULA LEÃO PAES**, inscrita no CPF nº 039.700.792-25, cujo o objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO e particularizar a

relação jurídica especial existente entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a CONCEDENTE, mediante comprovação de matrícula na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente;

II - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020, e no impedimento legal dotitular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218;

III - Fiscal do Contrato: Ricardo Watanabe Reis - Matrícula: 273011018, e no impedimento legal do titular, o servidor Enerson Feijó Ferreira - Matrícula: 455010823.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

Em 14 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 14/08/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0493014** e o código CRC **9163DD43**.

PORTARIA Nº 1420/2023/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).

Considerando o Processo nº 002689/2022.

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 33/2023/DCC/DA/DG/DPG (0488442), celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA** e a senhora **JUDITE OLIVEIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 998.937.542-91, cujo o objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a CONCEDENTE, mediante comprovação de matrícula na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente;

II - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218;

III - Fiscal do Contrato: Ricardo Watanabe Reis - Matrícula: 273011018, e no impedimento legal do titular, o servidor Enerson Feijó Ferreira - Matrícula: 455010823.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

Em 14 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 14/08/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0493015** e o código CRC **CB07056F**.

PORTARIA Nº 1421/2023/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).

Considerando o Processo nº 002689/2022.

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº34/2023/DCC/DA/DG/DPG (0488453), celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DERORAIMA** e a senhora **MARCIA DE ANDRADE ALVES**, inscrita no CPF nº 614.255.242-49, cujo o objetivo é a prestação de serviço temporário para atuar no Projeto "FOMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E VISITAS FAMILIARES POR VÍDEO-CONFERÊNCIA" PARAAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DE RORAIMA", tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição;

II - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218;

III - Fiscal do Contrato: Ricardo Watanabe Reis - Matrícula: 273011018, e no impedimento legal do titular, o servidor Enerson Feijó Ferreira - Matrícula: 455010823.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

Em 14 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 14/08/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0493019** e o código CRC **C781915E**.

PORTARIA Nº 1422/2023/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).

Considerando o Processo nº 002689/2022.

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº35/2023/DCC/DA/DG/DPG (0488509), celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DERORAIMA** e a senhora **NADIENY LEMOS MELO**, inscrita no CPF nº 016.700.942-78, cujo o objetivo é a prestação de serviço temporário para atuar no Projeto "FOMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E VISITAS FAMILIARES POR VÍDEO-CONFERÊNCIA" PARAAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DE RORAIMA", tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição;

II - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218;

III - Fiscal do Contrato: Ricardo Watanabe Reis - Matrícula: 273011018, e no impedimento legal do titular, o servidor Enerson Feijó Ferreira - Matrícula: 455010823.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

Em 14 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 14/08/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0493025** e o código CRC **1A3C0B6F**.

PORTARIA Nº 1423/2023/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).
Considerando o Processo nº 002689/2022.

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº36/2023/DCC/DA/DG/DPG (0488514), celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA** e o senhor **VANDERSON CADETE FIDELIS**, inscrito no CPF nº 023.719.222-50, cujo o prestação de serviço temporário para atuar no Projeto "FOMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E VISITAS FAMILIARES POR VÍDEO-CONFERÊNCIA" PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DE RORAIMA", tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição;

II - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218;

III - Fiscal do Contrato: Ricardo Watanabe Reis - Matrícula: 273011018, e no impedimento legal do titular, o servidor Enerson Feijó Ferreira - Matrícula: 455010823.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

Em 14 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 14/08/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0493030** e o código CRC **5E7CF3E6**.

PORTARIA Nº 1424/2023/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).
Considerando o Processo nº 002689/2022.

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº37/2023/DCC/DA/DG/DPG (0488519), celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA** e a senhora **LARISSA ALMEIDA RAMOS**, inscrita no CPF nº 932.158.352-15, cujo o objetivo é prestação de serviço temporário para atuar no Projeto "FOMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E VISITAS FAMILIARES POR VÍDEO-CONFERÊNCIA" PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DE RORAIMA", tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição;

II - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218;

III - Fiscal do Contrato: Ricardo Watanabe Reis - Matrícula: 273011018, e no impedimento legal do titular, o servidor Enerson Feijó Ferreira - Matrícula: 455010823.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 14 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 14/08/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0493032** e o código CRC **E21A6474**.

PORTARIA Nº 1415/2023/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).

Considerando o Processo nº 002569/2023.

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Convênio nº 12/2023/DCC/DA/DG/DPG (0487607), celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA** e a **ESSENCE CENTO DE ESTÉTICA INTEGRADA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ nº 45.676.114.0001-94, cujo objeto é o oferecimento de descontos por parte da CONVENIADA, nos Procedimentos de Estética, individual, ofertadas pela, ESSENCECENTO DE ESTÉTICA INTEGRADA LTDA, bem como outras que venham a ser contempladas futuramente aos Defensores, Defensoras, Servidores, Servidoras, Menores Aprendizes, Estagiários e seus Dependentes Legais;

II - Fiscal do Termo de Convênio: Dinamar da Cunha Almeida - Matrícula: 89010812, e no impedimento legal da titular, a servidora Vanusa Souza Amorim - Matrícula: 372010422.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 14 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 14/08/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0492982** e o código CRC **70DBD9FD**.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO - DA-CG/DA/DG/DPG**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2023
PROCESSO Nº. 001446/2023

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Contrato nº 39/2023, firmado entre a DPE/RR e a empresa **E. DA S. CARNEIRO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ nº 45.253.362/0001-22, oriundo do Processo nº 001446/2023.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de eventos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do

Estado de Roraima (capital e interior), conforme especificações e condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

VALOR: O valor total do contrato será de **R\$ 392.000,00** (trezentos e noventa e dois mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA: 10/08/2023.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **EDUARDO DA SILVA CARNEIRO** – representante da CONTRATADA.
Em 14 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 14/08/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0492984** e o código CRC **CA26EBDC**.

EXTRATO - DA-CG/DA/DG/DPG
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2022.
PROCESSO Nº. 002346/2022

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2022, firmado entre a DPE/RR e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT/SA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57, oriundo do Processo nº 002346/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 57/2022, por meio da CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

VALOR: O valor total do Contrato para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 1.412.958,80** (um milhão, quatrocentos e doze mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA do Contrato Principal, fica prorrogado por 12 (doze) meses, no período de **08/09/2023 à 07/09/2024**.

ASSINATURA: 10/08/2023.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral em Exercício – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **LUCIANO RODRIGO WEIAND** e **GISLAINE INGRID KRUG** – representantes da CONTRATADA.
Em 14 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 14/08/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0492698** e o código CRC **D2628C0E**.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CPL/CPL-PR/DPG
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003448/2022

O Pregoeiro da **DPE/RR**, torna público o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a **“Eventual contratação de serviços gráficos personalizados, visando suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos”**, conforme demonstrativo abaixo:

Ordem	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
1	F.M. HOLANDA EIRELI-ME- CNPJ sob o n.º 27.025.843/0001-07	R\$ 297.995,00
Valor Total do Lote Único do certame: R\$ 297.995,00 (Duzentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais).		

Demais informações encontram-se disponível nos autos do processo supracitado.

VENICIUS ANTONY LINHARES

Pregoeiro Oficial - DPE/RR

Em 14 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **VENICIUS ANTONY LINHARES, Pregoeiro Oficial**, em 14/08/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0492944** e o código CRC **E4EF397E**.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA****1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA – RR****EDITAL Nº 351/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 75 (antigo lote nº 13), da Quadra nº 399 (antiga quadra nº 26-E), Zona 06, Bairro Paraviana, Zona 06, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 106530000709

DEVEDOR(A): GILVAN SEVERINO DE LUNA FILHO, CPF/MF nº 038.329.094-51 e ELISANGELA MARIA DA SILVA GOMES, CPF nº 511.496.482-87.

MATRÍCULA: 28394

Boa Vista-RR, 03 de agosto de 2023.

SAMUEL CARLOS DA LUZ MOURA
Escrevente Iniciante

EDITAL Nº 352/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 200 (parte do lote nº 405), da Quadra nº 334 (antiga Quadra nº 04), Bairro Centenário, Zona 07, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 806530001240

DEVEDOR(A): UBIRAJARA MAGALHÃES SILVA, CPF/MF nº 383.182.102-04.

MATRÍCULA: 18550

Boa Vista-RR, 03 de agosto de 2023.

SAMUEL CARLOS DA LUZ MOURA
Escrevente Iniciante

EDITAL Nº 263/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 17, da Quadra nº 25, Loteamento Parque Residencial Sumaúma, Município de Cantá-RR (antigo Bonfim-RR), para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 855550952912

DEVEDOR(A): FRANCISCO MÁRCIO CORREA DA COSTA, CPF/MF nº 825.016.022-34 e DÉBORAH ALMEIDA DE FIGUEIREDO, CPF/MF nº 008.546.312-40.

MATRÍCULA: 18135

Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2023.

SAMUEL CARLOS DA LUZ MOURA
Escrevente Iniciante

EDITAL Nº 364/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 446, da Quadra nº 178, Loteamento Cidade Universitária, Bairro Cidade Satélite, Zona 15, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 844441808418

DEVEDOR(A): GETULIO CORREA DE PINHO NETO, CPF/MF nº 022.948.092-62.

MATRÍCULA: 77920

Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2023.

SAMUEL CARLOS DA LUZ MOURA
Escrevente Iniciante

Edital nº 365/2023

De ordem da Dr^a MIRLY RODRIGUES MARTINS, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista – RR, na forma da Lei, etc.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte da empresa SATÉLITE PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE - LTDA, com sede na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 593, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ nº 42.837.272/0001-90, representada por seus administradores José Dirceu Vinhal, CPF nº 019.963.148-40 e João Paulo Nunes de Oliveira, CPF nº 710.794.831-97, conforme Contrato de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Roraima, sob o nº 14200143958, em 23.07.2021, acordante ao disposto na Lei Federal nº 6766/79 e Lei Municipal nº 925/06, foi ingressado nesta serventia requerimentos datados de 16 de junho de 2023, acompanhados de Planta Geral, Memoriais Descritivos, Certidão de Aprovação de Loteamento nº 121, expedida em 13 de janeiro de 2023, pela Prefeitura de Boa Vista – RR, mencionando: Autorização de Instalação nº 058/2022, expedida pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente – SPMA; Parecer Técnico nº 084/2022 – exarado pela PU/SMO, de acordo com o projeto; Parecer Técnico nº 042/2022 – exarado pela SUIP/SPMA, com as exigências mínimas para implantação das luminárias; Parecer Técnico nº 18/2022 exarado pela COPEFAL/EMHUR, com manifestação favorável à aprovação do projeto do loteamento; Parecer nº 906/2023 – PROJUR/EMHUR – opinando pelo deferimento da aprovação do projeto; Reunião Ordinária nº 759 – CIM, o qual concluiu pelo deferimento da aprovação, bem como todos os demais documentos exigíveis para o registro do Loteamento denominado “SATÉLITE PARK”, situado no Bairro Cidade Satélite, Zona 15, nesta Cidade, composta por 19 (dezenove) Quadras, com 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) lotes de terras residenciais, 01 (uma) Área Institucional e 03 (três) Áreas Verdes, abrangendo a área total de 231.471,00m², incluindo o sistema viário, oriundo do Lote de terras urbano nº 176 (antiga Chácara Só Peixes), da Quadra nº 200, Bairro Cidade Satélite, Zona 15, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a TV Antares, medindo 176,17 metros; Fundos com a Estrada de Acesso, medindo 490,43 metros; Lado Direito com o Sítio Três Irmãos e Estrada de Acesso, medindo 16,16 mais 339,12 mais 222,44 mais 79,27 metros e Lado Esquerdo com o Loteamento Cidade Universitária, medindo 909,62 metros, ou seja, a área total de 231.471,00m², registrado na Matrícula nº 105138, do Livro nº 2/Registro Geral, desta Serventia. A reclamação de quem se julgar prejudicado deverá ser encaminhada à Oficial que este subscreve no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da última publicação do presente Edital com croqui do loteamento em anexo, que se fará em 03 (três) dias consecutivos, num jornal de circulação diária e no Diário de Justiça Eletrônico desta Capital. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (15.08.2023). A Oficiala.

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS
DE RORAINÓPOLIS - OFÍCIO ÚNICO****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 15/08/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com fundamento no art. 213, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, notifico os confinantes imobiliários do imóvel registrado na matrícula de nº 4.003 do livro nº 2 - Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Rorainópolis – RR, denominado “Lote 99 - Fazenda Santa Ana”, neste município de Rorainópolis/RR, para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, acerca da pretensão de Registro/Averbação do Georreferenciamento do imóvel supracitado. Indico, ademais, que o decurso do prazo sem impugnação implicará no deferimento do pedido. Elucido que certidão da matrícula e demais documentos apresentados podem ser solicitados na sede da Serventia Extrajudicial, localizada na Rua Pedro Daniel da Silva, nº 1825, Centro - Rorainópolis – RR.

Rorainópolis - RR, 14 de agosto de 2023.

Inês Maria Viana Maraschin
Oficial de Registro